

PARECER TÉCNICO

O contador e responsável pela contabilidade do Município de Anicuns/GO, no uso de suas atribuições e instado a emitir parecer técnico sobre a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, para contratação de Show Artístico do “DJ GABY HAT” na comemoração da Festividade de Carnaval que será realizada no município de Anicuns/GO, nas condições, quantidades e exigências estabelecidos no Termo de Referência, verifico que:

1) Estão previstos na LOA - Lei Orçamentária Anual, Estado de Goiás, para o exercício de 2025, previsão de recursos orçamentários para cobrir despesas com a contratação na (s) seguinte (s) rubrica (s):

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
PREFEITURA MUN. DE ANICUNS	97.03.04.27.812.1019.2.113	3.3.90.39 – 23	1.00.000

2) Existem recursos orçamentários e financeiros para contratação pretendida, conforme documentos e orçamentos em anexo, bem como a mesma está dentro da estimativa de impacto orçamentário-financeiro e que existe a compatibilidade da despesa com os instrumentos de planejamento do município, ou seja, PPA, LDO e LOA.

3) Informo ainda que a despesa supracitada, se refere ao presente exercício financeiro, cujas previsões de gastos encontram-se reservadas na despesa orçamentária normal e a sua absorção no crédito genérico da dotação prevista, e que não caracteriza ampliação, expansão ou aperfeiçoamento de gasto, e não trará impacto orçamentário e financeiro, não lhe aplicando, as previsões dos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Anicuns/GO, 26 de janeiro de 2026.

VINICIUS HENRIQUE PIRES ALVES
CRC-GO nº 018754- GO